| | |
|---|---|
| Resolução nº | : 15702/98 |
| Protocolo nº | : 212553/98 |
| Origem | : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA |
| Interessado | : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO AZUL |
| Assunto | : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 5.310,24 (cinco mil e trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA